



Nº 24
19/1/2016

Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil

PREVIRB INFORMA ESPECIAL

PREVIRB passa a administrar a folha de pagamento do grupo do Pré-68

Caro participante do Plano A,

O ano de 2016 teve início trazendo uma alteração na folha de pagamento de todo o grupo Pré-68. A folha, ao invés de ser processada pelo IRB, passará a ser pela PREVIRB, dessa forma, os integrantes desse grupo passarão a receber a aposentadoria pela PREVIRB, conforme estabelecido no Art. 21 do Regulamento do Plano Previdencial A. Em termos práticos, nada muda e o IRB continua responsável pelos recursos financeiros desse grupo, apenas a operacionalização ficará a cargo da PREVIRB.

O grupo Pré-68 constituirá em subgrupo do Plano A, terá demonstrativo atuarial específico, de forma que seu ativo e seu passivo estarão segregados do ativo e do passivo dos demais integrantes do Plano.

Esta medida tem o intuito de resguardar os interesses e a poupança acumulada por você, notadamente no que diz respeito à situação superavitária do Plano. A mudança não trará impactos no seu benefício.

A PREVIRB, fiel ao compromisso da transparência, deixa aqui anotado essa alteração, informando que todo o seu teor está formalmente registrado em contrato firmado com o IRB Brasil RE.

Em caso de dúvidas, ligue para a Gerência de Seguridade, pelo telefone 2277-1999.